



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

---

## EDITAL N° 07, DE 09 DE JUNHO DE 2016

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DISCENTES EM SITUAÇÃO DE DUPLICIDADE DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – Campus Cajazeiras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, considerando a Lei Federal Nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, e o teor do Processo IFPB Nº 23381.004316.2016-12, convoca os alunos listados neste edital, que se encontram em situação de simultaneidade de matrículas em Instituições Públicas de Ensino Superior, para fins de regularização.

Art. 1º Esta Lei visa a proibir que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 2º É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. (LEI Nº 12.089/2009).

#### 1. PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO

1.1 O aluno convocado deverá comparecer à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, de acordo com o estabelecido abaixo:

- I. Caso opte por PERMANECER MATRICULADO NO IFPB, o aluno deverá apresentar comprovante de cancelamento de matrícula realizada na outra Instituição a qual também possui matrícula;
- II. Caso opte por CANCELAR MATRÍCULA NO IFPB: o aluno deverá abrir processo de cancelamento de matrícula no setor de Protocolo de qualquer *campus* do IFPB e apresentar o comprovante desta abertura.

1.2 O prazo para comparecimento será até o **dia 16 de junho de 2016**.

1.3 O não comparecimento do discente no prazo estipulado neste Edital incidirá a aplicação dos procedimentos dispostos na Lei Federal Nº 12.089/2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

**EDITAL Nº 07, DE 09 DE JUNHO DE 2016**

**2. ALUNOS CONVOCADOS**

Matrícula no IFPB	Nome	Curso no IFPB
201422200299	AMANDA JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	Engenharia Civil
201422200043	LUCAS FIGUEIREDO LIMA	Engenharia Civil
201422320103	GINALDO RIBEIRO DA SILVA	Computação e Informática
201422320570	HEISEMBERG MAGNUS DO NASCIMENTO SANTOS	Computação e Informática
201422320774	ROBSON ELIAS DO NASCIMENTO	Computação e Informática

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O aluno poderá estabelecer contato através dos telefones: (83) 3532-4160 (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) e (83) 3532-4162 (Secretaria da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino); e, ainda, através do seguinte endereço de email: [campus\\_cajazeiras@ifpb.edu.br](mailto:campus_cajazeiras@ifpb.edu.br).

3.2 Este edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/>.

**GASTÃO COELHO DE AQUINO FILHO**  
**DIRETOR GERAL SUBSTITUTO**  
**IFPB – CAMPUS CAJAZEIRAS**